



**PORTARIA Nº 272–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 15 de setembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ *CAMPUS* TABATINGA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestabelecimento das discussões para a proposição e aprovação do Regimento Interno do IFAM/*Campus* Tabatinga,

**R E S O L V E:**

**I – REESTRUTURAR** a Portaria nº 209-GD/IFAM/CTB/2017, de 02 de dezembro de 2013, para retirada e inclusão de novos membros, conforme segue:

<b>COMISSÃO DE ANÁLISE, PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO IFAM/<i>CAMPUS</i> TABATINGA</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	PRESIDENTE
Manuel Ricardo dos Santos Rabelo	1990820	MEMBRO
Rodrigo Rodrigues Nogueira	1825345	MEMBRO
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	MEMBRO
Sérgio Fernandes Assis	1778871	MEMBRO

**II – COMPETE** à Comissão Disciplinar do IFAM/*Campus* Tabatinga, o estabelecido no Art. 196 do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM.

**III – TORNAR SEM EFEITO**, a partir da presente data, os Termos da Portaria nº 209-GD/IFAM/CTB/2017, de 02 de dezembro de 2013.

**IV – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** para que acompanhe, e tome as providências que se fizerem necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA

V - Ao Departamento de Administração e Planejamento, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

VI – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos Servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015